

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

SETOR REQUISITANTE: Setor de Compras

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Maria Eunizia Oliveira da Costa

MATRÍCULA: 735-1

E-MAIL: TELEFONE: administracao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br (94)99232-1156

1. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (gás de cozinha) e vasilhames para recarga, para abastecimento da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias vinculadas.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), visando atender as demandas da Prefeitura Municipal.

A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia é uma medida estratégica que visa garantir o atendimento eficiente e contínuo das demandas energéticas dos serviços públicos e das instalações municipais. Esta justificativa se apoia em diversos pilares fundamentais para a administração pública e para o bem-estar da população local.

1. **Eficiência Energética e Sustentabilidade:** O GLP é conhecido por sua alta eficiência energética, oferecendo uma excelente relação custo-benefício em comparação com outras fontes de energia. Além disso, é uma energia limpa, com baixa emissão de poluentes, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e para o cumprimento de metas de redução de emissões de gases de efeito estufa.

2. **Versatilidade de Uso:** O GLP pode ser utilizado em uma ampla gama de aplicações, desde o aquecimento de água e ambientes até o uso em processos de cozimento em diversos setores, departamento, e outras instalações públicas. Esta versatilidade faz do GLP uma escolha prática e

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22

eficiente para atender às diversas necessidades energéticas da Prefeitura Municipal e suas dependências.

3. Segurança e Confiabilidade: O GLP é armazenado e transportado em recipientes seguros, minimizando riscos associados ao seu manuseio e armazenamento. Além disso, o fornecimento de GLP é altamente confiável, garantindo que as operações municipais não sofram interrupções devido a problemas de fornecimento energético.

4. Atendimento às Demandas Crescentes: Com o crescimento populacional e o desenvolvimento de São Geraldo do Araguaia, as demandas por serviços públicos e infraestrutura energética também aumentam. A aquisição de GLP assegura que a Prefeitura esteja preparada para atender a estas demandas crescentes, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos à população.

5. Autonomia Energética: Ao investir na aquisição de GLP, a Prefeitura de São Geraldo do Araguaia dá um passo importante na direção da autonomia energética, reduzindo a dependência de fontes de energia externas e garantindo maior controle sobre os custos e a disponibilidade energética.

Em relação ao quantitativo específico para a aquisição de gás de cozinha (GLP) pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, é necessário considerar diversos fatores que influenciam o consumo de GLP nas instalações municipais. Esses fatores incluem o número de instalações que utilizam GLP, a capacidade de armazenamento disponível, a frequência de uso, e as especificidades das atividades realizadas em cada local (como preparo de alimentos em setores, departamentos, etc.).

O quantitativo foi determinado através de levantamento de todas as instalações municipais que utilizam GLP para suas operações, bem como avaliação do consumo atual.

O consumo anual estimado têm com base nas informações coletadas, através do consumo total estimado de GLP para cada instalação e, por fim, todos os valores para obter o consumo anual estimado para a Prefeitura como um todo.

O estoque de segurança é recomendável manter um estoque de segurança para cobrir eventuais atrasos no fornecimento ou aumentos inesperados na demanda.

O cálculo específico do quantitativo para aquisição de gás de cozinha deve ser ajustado conforme as necessidades reais e a capacidade de armazenamento de cada instalação. Além disso, é importante

revisar periodicamente o consumo e ajustar os quantitativos de aquisição conforme necessário.

Por fim, a decisão de adquirir Gás Liquefeito de Petróleo para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia é uma estratégia que alinha eficiência energética, sustentabilidade, segurança, e desenvolvimento econômico local. Esta medida não apenas garante a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais, mas também posiciona o município como um exemplo de responsabilidade ambiental e compromisso com o bem-estar de sua população.

Encaminhe-se ao setor competente para deliberações referentes a abertura do processo licitatório para aquisição do objeto aqui tratado.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES POR ÓRGÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Exercício 2024 - Dotação Orçamentária: 04 122 0052 2006 0000			
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00			
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso.	UNIDADE	52
2	Vasilhame de Gás Vazio, confeccionado em metal – Capacidade de 13kg.	UNIDADE	30

Secretaria de Obras e Infraestrutura			
Exercício 2024 - Dotação Orçamentária: 15 122 0052 1056 0000			
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso.	UNIDADE	24

Secretaria de Meio Ambiente			
Exercício 2024 - Dotação Orçamentária: 18 122 0052 1075 0000			
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00			

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso.	UNIDADE	20

Secretaria de Cultura

Exercício 2024 - Dotação Orçamentária 13 122 0052 2114 0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso.	UNIDADE	12

Secretaria de Turismo

Exercício 2024 - Dotação Orçamentária 04 122 0052 2115 0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso.	UNIDADE	12

TOTAL DE ITENS:

- 120 Unidades de Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso;
- 30 Unidades de Vasilhame de Gás Vazio, confeccionado em metal – Capacidade de 13kg.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 30 Unidades de Vasilhame de Gás Vazio, confeccionado em metal – Capacidade de 13kg.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

a. Prazo de Entrega/Execução:

Após solicitação do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração, com a remessa da Autorização de Compras, indicando a unidade a ser entregue os itens solicitados, solicita-se a entrega imediata dos item solicitados, tendo em vista a necessidade e urgência da rápida entrega, para não prejuízo da continuidade dos serviços.

b. Local e horário de entrega/Execução:

Conforme solicitação e especificação na Ordem de Compras pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Autorização de Compras, em que será especificado para qual secretaria deverá ser entregue o respectivo gás liquefeito ou vasilhame.

c. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Unidade: Departamento de Compras – Secretaria Municipal de Administração:
Servidora Responsável: **ELIZANA RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS**
– Coordenadora de Compras – Portaria nº **559/2022/GPM/SAGA**.

d. Prazo para pagamento:

Pagamentos a serem realizados após 30 (trinta) dias da emissão da Autorização de Compras, pelo Setor de Compras, mediante a emissão de Nota de Empenho.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabível.

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22

São Geraldo do Araguaia – Pará, 27 de fevereiro de 2024.


Maria Eunízia Oliveira da Costa
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021 CPMSAGA

Maria Eunízia Oliveira Da Costa
Sec. Municipal De Administração
Portaria Nº 07/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

SETOR REQUISITANTE: Setor de Compras

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Carleny Botelho Carvalho

MATRÍCULA: 242-2

E-MAIL: semed.secretaria2017@gmail.com

TELEFONE: (94) 99139-0933

1. **OBJETO:** Tem como objetivo a aquisição gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios, para troca, com capacidade de 13kg, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, como escolas e creches deste Município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia - Pará, com o objetivo de dar continuidade, visando fundamentar a necessidade de realização de processo licitatório para aquisição de gás com o fito de atender a Secretaria Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Portanto, é justificável a abertura do processo licitatório para atender a demanda como forma de promover e assegurar o fornecimento dos mesmos acima citados.

Pontua-se aqui que, a infraestrutura nas unidades escolares merece destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso e a permanência do educando na escola.

Diante do exposto, se faz justificável a aquisição de gás, para prover a continuidade aos serviços ofertados a SEMED, bem como as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 29 de fevereiro de 2024

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES POR ÓRGÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Exercício 2024 Atividade 1309.121220052.2.024			
Manut. da Sec. de Educação - SEMED/FME			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso.	UNIDADE	15

Escolas e Creches Zona Urbana, Zona Rural e Distritos			
Exercício 2024 Atividade 1208.123610071.2.089			
Gestão e Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Fundamental			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso.	UNIDADE	900
2	Vasilhame de Gás Vazio, confeccionado em metal – Capacidade de 13kg.	UNIDADE	10

TOTAL DE ITENS:

- 915 unidades de Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso;
- 10 unidades de Vasilhame de Gás Vazio, confeccionado em metal – Capacidade de 13kg.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

a. Prazo de Entrega/Execução:

Após solicitação do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação, com a remessa da Autorização de Compras, indicando a unidade a ser entregue os itens solicitados, solicita-se a entrega imediata dos itens solicitados, tendo em vista a necessidade e urgência da rápida entrega, para não prejuízo da continuidade dos serviços.

ESTADO DO PARÁ
PREF MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

b. Local e horário de entrega/Execução:

Conforme solicitação e especificação na Ordem de Compras pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Autorização de Compras, em que será especificado para qual órgão deverá ser entregue o respectivo gás liquefeito ou vasilhame.

c. Unidade e servidor responsável para esclarecimento:

Unidade: Departamento de Compras – Secretaria Municipal de Educação;

Servidora Responsável: Eunice Alves de Sousa Miranda – Coordenadora de Compras – Portaria nº 056/2021 - GPMSAGA.

d. Prazo para pagamento:

Pagamentos a serem realizados após 30 (trinta) dias da emissão da Autorização de Compras, pelo Setor de Compras, mediante a emissão de Nota de Empenho.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 29 de fevereiro de 2024.



Carleny Botelho Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021 - GPMSAGA

CARLENY BOTELHO CARVALHO

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/2021 - GPMSAGA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

SETOR REQUISITANTE: Setor de Compras

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Lenice Lage Costa Ferreira

Portaria Nº: 026/2022 GPM/SAGA

E-MAIL: saude@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

TELEFONE: (63) 9 9993-9836

1. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito De Petróleo (GLP), para serem utilizados nas unidades de Saúde do município (Unidade Básica de saúde, CAPS, Hospital Municipal, Secretaria de Saúde), que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia - Pará, presta serviços públicos direcionados na melhoria de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em que no Hospital Municipal, Centro de Proteção Psicossocial (CAPS), Unidade Básica de saúde e Conselho Municipal de Saúde, são utilizados Gás Liquefeito De Petróleo (GLP) no preparo de bebidas e alimentos disponibilizados.

Faz necessário aquisição de Gás Liquefeito De Petróleo (GLP), visto que é oferecido serviço de alimentação aos pacientes, acompanhantes, colaboradores em serviço do Hospital Municipal, contando com café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. Já nos Unidade Básica de saúde e unidades administrativas são preparados bebidas e lanches.

Também se trata de um produto de suma importância para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e para as demais unidades supracitadas, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a preparo do café que é servido a todos, bem como para aquecer alimentos trazidos pelos servidores para seu consumo. Dessa forma, visa atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes.

ESTADO DO PARÁ
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CNPJ: 10.249.241/0001-22

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES POR ÓRGÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde SMS/FMS - 2060

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso.	UNIDADE	18

HOSPITAL MUNICIPAL

Manutenção do Programa MAC - Média e Alta Complexidade - 2061

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso.	UNIDADE	100

CENTRO DE PROTEÇÃO PSICOSSOCIAL - (CAPS)

Manutenção do Programa Saúde Mental – 2095

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso.	UNIDADE	12

UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - UBS

Manutenção PSF – Programa da Saúde Familiar - 2053

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso.	UNIDADE	120

TOTAL DE ITENS:

- 250 unidades de Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

a. Prazo de Entrega/Execução:

Após solicitação do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, com a remessa da *Autorização de Compras*, indicando a unidade a ser entregue os itens solicitados, solicita-se a entrega imediata dos itens solicitados, tendo em vista a necessidade e urgência da rápida entrega, para não prejuízo da continuidade dos serviços.

b. Local e horário de entrega/Execução:

Conforme solicitação e especificação na Ordem de Compras pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da *Autorização de Compras*, em que será especificado para qual órgão deverá ser entregue o respectivo gás liquefeito.

c. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Unidade: Departamento de Compras – Secretaria Municipal de Saúde;

Servidor Responsável: Jefter Viana Sousa – Coordenador de Compras – Portaria nº 07/2024/GPM/SAGA.

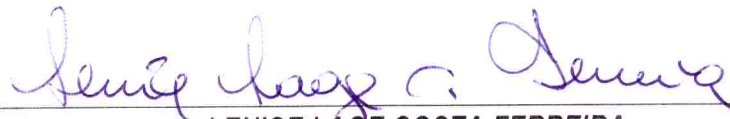
d. Prazo para pagamento:

Pagamentos a serem realizados após 30 (trinta) dias da emissão da *Autorização de Compras*, pelo Setor de Compras, mediante a emissão de Nota de Empenho.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ESTADO DO PARÁ
PREF MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CNPJ: 10.249.241/0001-22

São Geraldo do Araguaia – Pará, 29 de fevereiro de 2024.



LENICE LÁGE COSTA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria N° 026/2022

GPM/SAGA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

SETOR REQUISITANTE: Setor de Compras

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Suely de Andrade Barbosa Maranhão

MATRÍCULA: 735-1

E-MAIL: assistenciasaga2018@gmail.com

TELEFONE: (63) 99212-0582

1. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (gás de cozinha) e Vasilhames para recarga, para abastecimento das unidades administrativas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, sendo elas:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares - SCFV - Zona Urbana e Vila Novo Paraíso;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- Casa de Acolhimento Institucional;
- Cadúnico – Programa Bolsa Família.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia - Pará, presta serviços públicos direcionados na melhoria de vida dos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em que pretende-se a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e Vasilhames, para propiciar condições para o preparo de refeições das crianças, adolescentes e idosos que fazem parte das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da sede urbana e na Vila Novo Paraíso, da Casa de Acolhimento Institucional, e das unidades que integram a Secretaria.

ESTADO DO PARÁ
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.392.685/0001-36

No SCFV da Zona Urbana e da Vila Novo Paraíso, são ofertadas refeições diárias para os 430 (quatrocentos e trinta) usuários entre crianças, adolescentes e idosos, público prioritário que vivem em situação de miserabilidade social, em que utiliza-se do gás liquefeito para produção de todas as refeições.

Deve ser considerada também a demanda da Casa de Acolhimento Institucional do município, que acolhe crianças e adolescentes e que necessitam das refeições diárias, em que conforme cardápio nutricional são preparadas 5 (cinco) refeições cotidianamente.

Ademais, nas copas dos órgãos que integram a Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e Cadúnico – Programa Bolsa Família, na sua maioria são realizadas café para os servidores e usuários que se utilizam das dependências dos locais de atendimento aos usuários do serviço público. Os quantitativos a serem registrados, foram estimados numa previsão de consumo pelas unidades administrativas.

Desta feita, com o intuito de atender às suas Unidades, e considerando o início do exercício financeiro, que não há disponibilidade dos itens solicitados, verifica-se a necessidade de adquirir.

Diante do exposto, se faz justificável a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e de Vasilhames, pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia - Pará, em razão da iminente necessidade de dar continuidade aos serviços ofertados até dezembro/2024.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES POR ÓRGÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Exercício 2024 - Dotação Orçamentária 08 122 0052 2076 0000			
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso.	UNIDADE	12

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES - SCFV			
ZONA URBANA E VILA NOVO PARAÍSO			
Exercício 2024 - Dotação Orçamentária 08 244 0074 2259 0000			
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso.	UNIDADE	142

ESTADO DO PARÁ
PREF MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.392.685/0001-36

2	Vasilhame de Gás Vazio, confeccionado em metal – Capacidade de 13kg.	UNIDADE	04
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
Exercício 2024 - Dotação Orçamentária 08 244 0074 2271 0000			
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso.	UNIDADE	24
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS			
Exercício 2024 - Dotação Orçamentária 08 244 0074 2272 0000			
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso.	UNIDADE	12
CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
Exercício 2024 - Dotação Orçamentária 08 244 0072 2204 0000			
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso.	UNIDADE	48
2	Vasilhame de Gás Vazio, confeccionado em metal – Capacidade de 13kg.	UNIDADE	01

ESTADO DO PARÁ
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.392.685/0001-36

CADÚNICO – BOLSA FAMÍLIA

Exercício 2024 - Dotação Orçamentária 08 244 0074 2079 0000

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso.	UNIDADE	12

TOTAL DE ITENS:

- 250 unidades de Gás liquefeito de petróleo (GLP) – Recarga de gás de petróleo, botijão retornável de 13kg, com transporte incluso;
- 05 unidades de Vasilhame de Gás Vazio, confeccionado em metal – Capacidade de 13kg.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

a. Prazo de Entrega/Execução:

Após solicitação do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Assistência, com a remessa da Autorização de Compras, indicando a unidade a ser entregue os itens solicitados, solicita-se a entrega imediata dos itens solicitados, tendo em vista a necessidade e urgência da rápida entrega, para não prejuízo da continuidade dos serviços.

b. Local e horário de entrega/Execução:

Conforme solicitação e especificação na Ordem de Compras pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Autorização de Compras, em que será especificado para qual órgão deverá ser entregue o respectivo gás liquefeito ou vasilhame.

c. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Unidade: Departamento de Compras – Secretaria Municipal de Assistência Social;

ESTADO DO PARÁ
PREF MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CNPJ: 15.392.685/0001-36

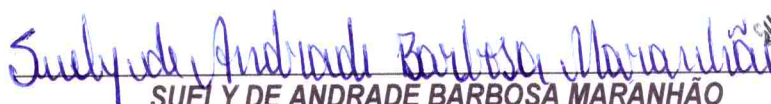
Servidora Responsável: Isabel Farias Mourão – Coordenadora de Compras – Portaria nº 529/2023/GPM/SAGA.

d. Prazo para pagamento:

Pagamentos a serem realizados após 30 (trinta) dias da emissão da Autorização de Compras, pelo Setor de Compras, mediante a emissão de Nota de Empenho.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabível.

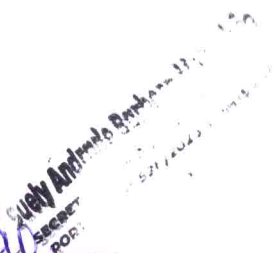
São Geraldo do Araguaia – Pará, 22 de fevereiro de 2024.



SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO

Secretária Municipal de Assistência Social

Matrícula nº 735-1


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
22/02/2024 10:15:00